



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 2.001 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 01 DE SETEMBRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

### LEI Nº 6.112, DE 29 DE AGOSTO DE 2.011

P. 18.554/11 Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO 10 (dez) conjuntos de cadeiras e carteiras escolares patrimoniadas sob nº 57.688, 57.707, 57.716, 59.467, 59.471, 59.488, 59.492, 59.493, 70.666 e 70.729 que se encontram classificados como irrecuperáveis, os quais já sofreram descarga patrimonial e estão fadados à destruição nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001, avaliadas por R\$ 57,42 (cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Os móveis deverão ser utilizados exclusivamente nas salas de aula da Creche Nossa Senhora do Desterro.

Art. 3º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de agosto de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 11.641, DE 26 AGOSTO DE 2.011

P. 26.999/11 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte de dois imóveis pertencentes a JOSÉ VICENTE BIAZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e com suporte no artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

#### Setor 03, Quadra 710, Lote 05 (E) - Loteamento Parque Paulista

Um terreno sem benfeitorias, sob parte do lote nº 5 (E), da quadra 34 do loteamento denominado Parque Paulista, desta cidade de Bauru, com área de 252,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Rodrigues Alves, quarteirão s/n, distante 36,00 metros da esquina com Rua Jorge Schneyder Filho; 21,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel dividindo com o lote D; 21,00 metros do lado esquerdo com o lote F e pelos fundos, 12,00 metros com o remanescente do lote E, conforme Matrícula nº 17.760 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru e desenho SP nº 4.707.

#### Setor 03, Quadra 710, Lote 04 (D) - Loteamento Parque Paulista

Um terreno, sem benfeitorias, sob parte do lote nº 4 (D), da quadra 34 do loteamento denominado Parque Paulista, desta cidade de Bauru, com área de 252,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Rodrigues Alves, quarteirão s/n, distante 48,00 metros da esquina com Rua Jorge Schneyder Filho; 21,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote C; 21,00 metros do lado esquerdo com o lote E; e pelos fundos 12,00 metros com o remanescente do lote D, conforme Matrícula nº 17.759 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru e desenho SP nº 4.707.

Art. 2º Referidos imóveis constam pertencer a José Vicente Biazzi e destinam-se ao prolongamento da Rua São Patricio.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 26 de agosto de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 11.642, DE 26 DE AGOSTO DE 2.011

P. 42.245/10

Revoga o Decreto nº 11.401, de 23 de novembro de 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.401, de 23 de novembro de 2.010, que permitiu o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao servidor público municipal Wilson Neri dos Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 26 de agosto de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ELSON REIS  
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 11.643, DE 26 DE AGOSTO DE 2.011

P. nº 41.994/11

Permite ao servidor público municipal PAULO SÉRGIO LOPO PROCÓPIO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao servidor público PAULO SÉRGIO LOPO PROCÓPIO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado no Distrital Toninho Guerreiro, Rua Alberto Paulovick, quadra 4, Mary Dota.

Art. 2º Do Termo de Permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 05 (cinco) anos para o uso, podendo ser rescindido o Termo de Permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do permissionário e de seus familiares;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, arcando com o pagamento do consumo de água, energia elétrica e outros;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- onerosidade da permissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 26 agosto de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 11.644, DE 26 DE AGOSTO DE 2.011

P. 49.267/05 ap. 1.537/02 (capa) Permite à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE ERNESTO GEISEL o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica permitido à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE ERNESTO GEISEL o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru, localizado na Rua Antero Donini, nº 1-85, com área de 6.122,80 metros quadrados.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel exclusivamente para o exercício das atividades estatutárias da Associação;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município em 30 (trinta) dias, após notificada a permissionária;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que o recebeu;
- devolução do imóvel findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação

- f) da permissão convencionada com antecedência pelas partes; toda e qualquer reforma ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da permissionária e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do mesmo;
- g) gratuidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Bauru, 26 de agosto de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**CONVÊNIO Nº 1.450/11 - PROCESSO Nº 24.645/03 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO RESIDENCIAL ODETE - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fechamento das vias públicas existentes no Residencial Odete, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei nº 4.053, de 29 de março de 1.996 - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 28/07/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.073/10 - PROCESSO Nº 48.477/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA. **OBJETO:** Em razão da necessidade na continuidade de nos serviços de impressão de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares por tiragem e distribuição em 66 (sessenta e seis) pontos do Diário Oficial do Município, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 48.477/2.009, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 1.2 da cláusula primeira passa a ter a seguinte redação: "1.2. O presente contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, caso haja interesse das partes contratantes." Por via de consequência, as partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato para acrescer o valor de R\$ 139.954,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), passando o valor total estimado do contrato de R\$ 139.954,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para R\$ 279.908,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais), razão pela qual o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação: "2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira o valor total anual estimado de R\$ 279.908,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais) que serão suportadas pelas dotações orçamentárias Ficha 38 - Elemento: 39 - Sub-Elemento: 69 - Área de Atuação: 101 - Vínculo: 01 - Centro de Custo: 123 - Destinação de Recurso: 0.1.00 - Fonte de Recurso: 01 - Aplicação: 110.00 da Secretaria Municipal da Administração; Ficha 58 - Elemento: 39 - Sub-Elemento: 69 - Área de Atuação: 101 - Vínculo: 22 - Centro de Custo: 123 - Destinação de Recurso: 0.1.01 - Fonte de Recurso: 01 - Aplicação: 210.00 da Secretaria Municipal da Educação - Infantil; Ficha 105 - Elemento: 39 - Sub-Elemento: 69 - Área de Atuação: 101 - Vínculo: 22 - Centro de Custo: 123 - Destinação de Recurso: 0.1.01 - Fonte de Recurso: 01 - Aplicação: 220.00 da Secretaria Municipal da Educação - Fundamental e Ficha 203 - Elemento: 39 - Sub-Elemento: 69 - Área de Atuação: 101 - Vínculo: 22 - Centro de Custo: 123 - Destinação de Recurso: 0.1.2 - Fonte de Recurso: 01 - Aplicação: 300.41 da Secretaria Municipal de Saúde, Ficha nº 46 - 3.3.90.39.63-04.122.0003-2005 - Secretaria Municipal da Administração, Ficha nº 60 - 3.3.90.39.63-12.365.0004-2008 - Secretaria Municipal da Educação - Infantil, Ficha nº 86 - 3.3.90.39.03-12.361.0004-2008 - Secretaria Municipal da Educação - Fundamental, Ficha nº 147 - 3.3.90.39.63-10.122.0009-2021-Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 11/08/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO - PROCESSO Nº 963/11 - PERMITENTE:** CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE (CEAC) - **PERMISSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **OBJETO:** O Permitente confere ao Permissionário o uso de parte do imóvel localizado na Rua Inconfidência, 7-12, Vila Rodrigues, neste Município de Bauru, constante de 03 salas, um pátio coberto, w.cs. masculino, feminino, para cadeirante e para funcionários, dispensa e lavanderia com 03 tanques de louça. - **PRAZO:** 05 ANOS - **ASSINATURA:** 01/07/2.011.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Agosto/2011.**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/09/2011**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

#### Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

Dependente a ser cancelado	Grau	Titular	Data de Nasc.
CELSO HENRIQUE DE LIMA	FILHO	ADRIANA CRISTINA BRANCO LIMA	23/08/1990
FLAVIANA DOMINGOS DA SILVA	FILHA	ATAIDE DOMINGUES DA SILVA	21/08/1990
GLEDERSON LUIZ LEME DA SILVA	FILHO	CICERO PRUDENCIO DA SILVA	01/08/1990
GISELLE C DO ROSARIO	FILHO	CLAUDEMIR APARECIDO DO ROSARIO	17/08/1990
RODRIGO APARECIDO DA SILVA	FILHA	CLAUDIO DA SILVA	22/08/1990
FRANCIELI CONTE ROA	FILHA	CRISTINA ELENA CONTE	07/08/1990
PAULA SANCHES DOS SANTOS	FILHA	EDSON MARTINS DOS SANTOS	08/08/1990
BRUNA CRISTINA M. OLIVEIRA	FILHA	ELISABETE GOMES MARTINS	12/08/1990

FERNANDO HIPOLITO G JUNIOR	FILHO	FERNANDO HIPOLITO GONCALVES	13/08/1990
CLEISSON ALVES CAMARA	FILHO	GERALDO ALVES DA SILVA	14/08/1990
WELLINGTON LEITE DE SOUZA	FILHO	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	13/08/1990
BRUNO FRANCISCO DA SILVA	FILHO	MALVINA LUCIA DA SILVA	14/08/1990
FRANCIELE CAROLINE FILHO ALVES	FILHA	MANOEL APARECIDO TEIXEIRA ALVES	30/08/1990
ANNE CAROLINE G DA SILVA	FILHA	MARCIA GOMES DA SILVA	30/08/1990
KARINE NAYARA DASILVALOBO	FILHA	MARIA ANGELICA MACHADO LOBO	22/08/1990
JULIANE DE LIMA LOTT	FILHA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	30/08/1990
PETTERSON WILLIAM NUEVO DE ALMEIDA	FILHO	MARIA LUCIA NUEVO DE ALMEIDA	31/08/1990
GUILHERME TONETTI JACQUES	FILHO	MARISA TONETTI JACQUES	16/08/1990
HETINI DO NASCIMENTO RIBEIRO	FILHA	MARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	22/08/1990
MATHEUS ALVES SCAVASSA	FILHO	PEROLA CRISTINA ALVES	17/08/1990
PATRICIA MENDES CALDEIRA	FILHA	RITA DE CASSIA MENDES CALDEIRA	12/08/1990
FERNANDA RODRIGUES SILVA	FILHA	RITA DE CASSIA RODRIGUES	10/08/1990
ALEX SANTOS ANTONIO	FILHO	RUBENS ANTONIO	21/08/1990
PRISCILA MARTINS DE SOUZA	FILHA	SANDRA SILVA MARTINS	30/08/1990
ADRIANA CARLA FLORENTINO DOS SANTOS	FILHA	SELMA AP FLORENTINO DOS SANTOS	30/08/1990
ANIZIO CORREA OLIVEIRA NETO	FILHO	SILVIA ESTER BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/1990
MELINA LOPES RICCI	FILHA	TEREZA SEBASTIANA LOPES RICCI	09/08/1990
AMANDA SHINZATO	FILHA	VERALUCIA AMANCIO	12/08/1990

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**NOMEAÇÕES:** A partir de 01/09/2011, portaria nº 1648/2011, nomeia **JOSÉ PAULO VAZ**, RG nº 6.394.689-0 para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR.

A partir de 01/09/2011, portaria nº 1649/2011, nomeia **SILVIA APARECIDA GOMES DA ROCHA**, RG nº 27.508.313-5 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do gabinete do Prefeito.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 18/08/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Bauru/SP, 29 de agosto de 2011

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira informa as respostas aos Recursos Administrativos interpostos:

E-Doc nº 55978/2011 - **INDEFERIDO**

E-Doc nº 55982/2011 - **INDEFERIDO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Especial informa as respostas aos Recursos Administrativos interpostos:

E-Doc nº 53436/2011 - **DEFERIDO**

E-Doc nº 53435/2011 - **INDEFERIDO**

**REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU PARA O CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, EM RAZÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO E DEFERIDO:**

1-A, 2-C, 3-D, 4-D, 5-B, 6-B, 7-D, 8-C, 9-A, 10-B, 11-B, 12-C, 13-D, 14-B, 15-D, 16-B, 17-B, 18-C, 19-A, 20-D, 21-C, 22-D, 23-D, 24-B, 25-B, 26-B, 27-A, 28-D, 29-C, 30-B, 31-D 32-ANULADA, 33-D, 34-C, 35-A, 36-C, 37-D, 38-B, 39-D, 40-C, 41-A, 42-B, 43-C, 44-D, 45-B, 46-A, 47-D, 48-C, 49-A, 50-B.

Bauru, 01 de setembro de 2011.

A Comissão

### Secretaria das Adm. Regionais

Sidnei Rodrigues  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3  
3235-1194 / 3235-1326

**Administração Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43  
- F. 3212-7865

**Administração Regional Falcão/Industrial**

Rua Domingos Bertoni, 7-50  
- F. 3218-5013

**Departamento Social**

**Administração Regional Mary Dota**  
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
- F. 3203-1890

**Administração Regional São Geraldo**

Rua Carlos Galiters, quadra 2  
- F. 3237-3460

**Sub-Prefeitura de Tibiriçá**

Rua João Figueira de Mello, quadra 3  
- F. 3279-1145

**PORTARIA SEAR 040/2011**

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal das Administrações Regionais - SEAR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o servidor Antonio Carlos Aires Bucovic, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01573395406, validade 10/01/2016, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que o mesmo é habilitado na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto Nº 10.088, de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Bauru, 29 de Agosto de 2011

SIDNEI RODRIGUES  
Secretário Municipal das Administrações Regionais

A Secretaria Municipal das Administrações Regionais, comunica que estará cadastrando todas as Associações de Moradores de Bairros, atendendo a Lei Municipal nº. 5990 de 09 de novembro de 2010.

Para tanto, será necessário que as entidades compareçam na Regional abrangida por sua região no período de **01/09/11 a 15/09/11 das 7h às 17h**, com os seguintes documentos:

- Requerimento preenchido (site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na página Secretaria de Administrações Regionais/ Associações de Moradores de Bairros). Caso não tenha acesso ao site, preenchê-lo diretamente nas Regionais;

- Cópia e original do Estatuto Social (registrado em cartório);

- Cópia e original da Ata da última eleição do presidente e seus membros (registrado em cartório);

- Cópia e original do Regimento Interno (se houver);

Caso realize suas atividades no Centro Comunitário, trazer cópia dos seguintes documentos:

- Decreto permitindo a Associação, o uso do imóvel de propriedade da Prefeitura;

- Termo (Contrato) de Concessão de Uso;

- Estatuto Social (cópia e original).

O cadastramento terá como objetivo o levantamento de dados para a elaboração de projetos sustentáveis que busque resgatar os valores das Associações de Moradores e desenvolver atividades para a população junto aos Centros Comunitários.

Lembramos que, as Associações que não se cadastrarem junto à esta Secretaria até a data estipulada acima se encontrarão irregulares perante a Prefeitura Municipal de Bauru.

**Telefones e endereços****Adm. Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 - Vila Lemos  
CEP:17063-095 3212-7865

**Adm. Regional Falcão/Industrial**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial  
CEP:17051-510 3218-5013

**Depto. Social – Adm. Regional Redentor**

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50 - Jardim Redentor  
CEP:17032-000 3203-1890

**Adm. Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, quadra 2 - Parque São Geraldo  
CEP:17021-101 3237-3460

**Secretaria Municipal das Administrações Regionais**

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3 - Vila Noemy  
CEP:17014-500 3235-1326, 3235-1194

**Sub-Prefeitura de Tibiriçá**

Rua João Figueira de Mello, 3-75 - Distrito de Tibiriçá  
CEP:17110-000 3279-1145, 3279-1105

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	VALOR
45635/2010	ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES ME	R\$ 8.150,00
11638/2011	AGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.470,33
11638/2011	AGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 31.529,67
9929/2010	A. G. SORIANO ME	R\$ 16.081,00
9929/2010	A. G. SORIANO ME	R\$ 3.711,00
5764/2011	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 6.523,10
5764/2011	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 1.480,00
42457/2010	ANDREZA LENHARO ME	R\$ 1.404,00

20993/2010	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 333,00
20993/2010	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 3.150,00
20993/2010	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 1.035,00
40208/2011	A. Q. CONEGLIAN TREINAMENTOS ME	R\$ 4.000,00
2260/2011	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 2.880,00
2260/2011	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.357,95
2260/2011	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 385,00
2260/2011	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.895,00
2260/2011	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 6.070,00
2260/2011	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.414,00
34247/2010	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 1.890,00
34247/2010	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 9.280,00
34247/2010	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 210,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 10,60
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 15.938,08
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 20,92
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 73,79
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 63,03
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 12,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 149,10
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 17,33
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 84,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 834,05
41152/2010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	R\$ 334,95
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 8.702,00
19590/2011	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 8.169,73
17601/2011	CIRURGICA TREVO LTDA EPP	R\$ 9.462,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 476,00
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.020,20
17601/2011	COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA	R\$ 22.706,68
26438/2011	CRISTIANO PEDRO POSSETTE ME	R\$ 12.321,00
19590/2011	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	R\$ 141,49
28590/2010	DANIEL MACHADO DA SILVA ME	R\$ 1.338,00
30051/2010	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 4.225,00
10186/2011	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 700,00
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 708,62
10613/2010	EPOLD CIANETS TELECOM. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 33.747,62
23746/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 16.825,50
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 2.977,80
11272/2010	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 92.239,50
11272/2010	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 11.472,00
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP	R\$ 1.032,52
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 614,25
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 14.944,50
30331/2011	JORGINA SILVA DO NASCIMENTO BARRO ME	R\$ 710,00
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 9.555,48
27928/2011	LETICIA TERESINHA FINK ME	R\$ 2.199,00
25736/2010	LINDE GASES LTDA	R\$ 945,00
25997/2011	LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA	R\$ 738,62
1272/2011	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$ 225,65
20914/2010	LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 57.310,00
52399/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8.886,00
19590/2011	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 129,00
9888/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 24,57
51280/2011	MARELLI COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	R\$ 1.488,00
51280/2011	MARELLI COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	R\$ 8.250,00
36848/2010	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 361,55
36848/2010	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 214,09
28590/2010	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 340,00
17256/2011	MICHEANGELO COM. DE PAINEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12.428,00
17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 4.524,76
83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 50,10
83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 167,00
83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 334,00

83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 33,40
83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 501,00
83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 601,20
83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 217,10
83/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 3.006,00
37287/2011	MÓVEIS E MUDANÇAS PEDRINHO LTDA ME	R\$ 950,00
30051/2010	NATIVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.160,00
6714/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 2.169,00
6714/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 3.819,00
6714/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 257,70
6714/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 217,35
6714/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 54,60
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 217,35
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 441,00
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 26.501,84
50466/2010	PHOENIX IND. E COMÉRCIO DE EQUIP. CIENTIFICOS LTDA	R\$ 35.800,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 2.074,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 2.325,00
18773/2011	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 62.025,00
14428/2011	RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP	R\$ 17.500,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.949,10
5015/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 900,00
28787/2011	R ZIOTTI & CIA LTDA EPP	R\$ 1.374,90
44895/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 164,70
44895/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 329,40
44895/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 164,70
10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A	R\$ 7.965,20
26322/2009	SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 34.863,34
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 9.600,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 22.400,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 32.385,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.875,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.875,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.750,00
47379/2010	TUIMADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.274,90
47379/2010	TUIMADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 252,00
46680/2010	WMED COMÉRCIO E MANUNT. DE EQUIP. HOSP. LTDA	R\$ 3.420,00
14668/2010	ADAPTA COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA	R\$ 42.222,19

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

#### Sob rede de iluminação pública

##### \*Árvores de pequeno porte e arbustos:

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d'água e Falsa-murta.

#### Oposto à rede de iluminação pública

##### \*Árvores de médio porte:

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### COMUNICADOS

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª MARIA SANTOS PAULO, residente na Rua Sargento José dos Santos nº 5-53, Nova Esperança, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 14196/2011, referente à substituição de árvore".

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. JOSÉ CARLOS DE CAMARGO JÚNIOR, residente na Rua Ângelo Colacino, nº 8-55, Jardim Petrópolis, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30848/2011, referente à substituição de árvore".

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª JOSEPHABUENO DAS C. DE BRITO, residente na Rua Professora Marina Cintra, nº 1-17, Vila Nova Santa Clara, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30731/2011".

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª CÉLIA DA SILVA SCHNEIBER PALMA, residente na Avenida do Hipódromo, nº 7-18, Vila Carolina, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 33841/2009, referente à substituição de árvore."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª VIVIANE CRISTINA DA SILVA, residente na Rua Dona Marieta França, nº 4-20, Jardim Gerson França, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30788/2011."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª OLGA VARGAS CASELATO, residente na Rua Alfredo Ruiz, nº 13-41, Vila Nova Santa Clara, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 36316/2011."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. JOÃO MARQUES FILHO, residente na Avenida Orlando Ranieri, nº 4-6, Jardim Marambá, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30826/2011."

### REITERAÇÃO DE PROCESSOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 32823/2011

INTERESSADO: Paulo Roberto Castro

ENDEREÇO: Rua Cyro Wenceslau, nº 4-16, Jardim Ferraz

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1480/11, o Senhor Marcos Francisco Pereira, Rua Agenor Martins Vieira, nº 01-97, Nova Bauru, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Santo Garcia, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3501, Lote 033, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1478/11, a Senhora Aline Cristine da Silva, Rua Galdêncio Piola, nº 05-26, Vila São Paulo, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Santo Garcia, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3503, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1389/11, o Senhor Aleocir Raimundo, Rua Orozimbo Florencio Figueiredo, nº 03-31, Jardim Chapadão, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3208, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1200/11, a empresa Edison Vaz Bauru – Me, Rua José Bombini, nº 01-57, Vila São Paulo, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Marcos de Paula Raphael, nº 26-06, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1587, Lote 002, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1348/11, ao Frigorífico Vangelio Mondelli Ltda, Avenida Rosa Malandrino Mondelli, s/nº, Jardim Mendença, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, pela Rua Victor Leandro Domingues, entorno do imóvel onde está instalada a empresa. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a receber).

# Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – CIPAR/SAÚDE****EDITAL 05/2011**

A Comissão Eleitoral da CIPAR- Saúde nomeada através da Portaria SMS nº 73/2011, publicada na edição nº 1939 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 02 de Abril de 2011, nos termos do Decreto Municipal nº 11322, de 03 de setembro de 2010, em face da apuração ocorrida no dia 29 de agosto de 2011, declara que foram apurados 582 votos, com 536 votos válidos e 46 votos nulos/brancos. Encerrando o processo eleitoral **PROCLAMA** os 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes eleitos da Secretaria Municipal da Saúde que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR-Saúde, conforme abaixo especificado:

**CIPAR Gestão 2011/20113****MEMBROS TITULARES:**

- 1.º Isamara Catalano Cicarelli – N.S Esperança – 105 votos
- 2.º Therezinha de Paula Pereira César – DSC – 104 votos

**MEMBROS SUPLENTE:**

- 3.º Lucila Paula Manso Bacci – DUA – 96 votos  
Bauru, 29 de agosto de 2011.  
Beatriz Rabello Gobbo  
Presidente  
Luiz Antonio de Souza  
Membro  
Maria Rosa Gloria Cruz Crepaldi  
Membro  
Inês de Fátima André Abílio  
Membro  
Laudiceia Rodrigues Crivelaro  
Membro
- 4.º Romildo Alves da Silva – DSC/DVA – 84 votos

**PUBLICAÇÃO DE 30.08.11 A 31.08.11****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
21739/11	DULCINÉIA PADOVAN E SOUZA ME
21305/11	G.C. DA FONSECA CONVENIÊNCIAS ME
23999/11	MARIA DE JESUS REIS BAURU ME
20632/11	JOSLAINE DISTASSI ME
19264/11	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS MARTINS ME
17574/10	ADRIANO VISCONTI FACHIN
4821/09	PATRICIA PEDRO COSTANZO
35546/11	MARCELO INACIO VIEIRA
14184/10	LOURENÇO ANTONIO ZEQUI
14085/10	AMÉLIA ARCÂNGELA TEIXEIRA TRINDADE
23687/10	JOSÉ RICARDO BOMBINI
9429/10	ARTHUR CLINICA LTDA
15346/10	NORTON RIBEIRO
13807/10	ORLANDO ELLIS MORY
11699/11	MARIA HELENA DE ABREU
23919/11	SILVIO PEDROSO BAURU ME
4659/11	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
7512/10	MONICA TREVIZANI MARQUES
5298/11	NAIR AMÉLIA PADILHA BAUTZ
9401/10	CLINICA MÉDICA PROFILE LTDA
12694/10	DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY
11449/11	DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY
11147/11	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
15048/11	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
870/111	GIANCARLO FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA
15138/10	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO
1237/11	DANILA MESSIAS DOMINGUES PEREIRA
9685/11	MARIA HELENA NEVES VIEIRA GIRÃO

49023/10	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO - CRECHE
15651/11	CENTRO MÉDICO RIO BRANCO S/S LTDA
29556/09	CHRISTIANO DE GIACOMO CARNEIRO
15103/10	LUCIANE FOGOLIN DE SOUZA
16206/11	EDU CASSIANO HUGO PINTO
15990/10	ANA CRISTINA MAIA DE SOUSA CAMPOLINA
37377/10	APN BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
37237/10	OLIVEIRA E COELHO PIZZARIA LTDA ME
19589/11	CRISTINA ALVES DA SILVA
3534/11	LUIZ FERNANDO DA SILVA MARTINS
3507/11	REINALDO APARECIDO HUSS
20528/11	FLAVIA CRISTINA COLACIO
17619/11	MONICA BRIGUENTI MARTINS
35384/10	LOJAS AMERICANAS S/A
42421/10	A.L. FERREIRA PADARIA ME
10888/10	CLINICA VERMONT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30796/11	THIAGO EDUARDO LOPES ME	30	11098/E-1
39443/11	LA TASKA LANCHONETE LTDA ME	60	9767/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39448/11	ÉRICA DE CÁSSIA MORGUETE FERREIRA ME	45	9770/E-1
40202/11	ÓTICA VEJA DE BAURU LTDA ME	15	11252/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30530/11	ÓPTICA VISÃO DE BAURU – ME	11241/E-1
36283/11	MARINHO & MARINHO DROGARIA LTDA	10952/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26620/11	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	4299/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29571/11	JULIANO SOUTO FERREIRA – EPP	9339/E-1
29584/11	ANDRÉIA LANDI JACOB - ME	9341/E-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21739/11	DULCINÉIA PADOVAN E SOUZA ME	4827/E-1
21305/11	G.C. DA FONSECA CONVENIÊNCIAS ME	4801/E-1
23999/11	MARIA DE JESUS REIS BAURU ME	4805/E-1
20632/11	JOSLAINE DISTASSI ME	4802/E-1
19264/11	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS MARTINS ME	4770/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19844/11	LUIS ANTONIO VIEIRA	20	4808/E-1
14370/11	BUENO E VERSIGNASI DOCERIA LTDA – EPP	45	4826/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
8641/11	JOÃO WILSON DE OLIVEIRA	20	4704/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10602/11	CLEOMAR NETTO ME	1605/E-1/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	36813/11
<b>INTERESSADO</b>	SALUTAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ARIANE AZENHA CARIONI
<b>CPF</b>	318.943.868-41
<b>CRBM</b>	13.155
<b>PROCESSO</b>	29436/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MELINA PECCHIO DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	357.616.648-36
<b>CRF/SP</b>	62.709
<b>PROCESSO</b>	45104/11
<b>INTERESSADO</b>	JAIR SCRIPTOR DUTRA DROGARIA ME
<b>REQUERENTE</b>	PATRICIA AUGUSTO
<b>CPF</b>	170.448.038-81
<b>CRF/SP</b>	37.199
<b>PROCESSO</b>	37695/06
<b>INTERESSADO</b>	MICHELAN – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	TALES ALFINI DA SILVA
<b>CPF</b>	255.468.748-05
<b>CRMV/SP</b>	11.144



**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 102/11 – Processo nº 3.463/2010 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 08/11 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção do viaduto para interligação dos Bairros Vila Falcão e Bela Vista, no Município de Bauru/SP - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas, parecer emitido pelo Eng. Civil Almir Oliva Ferreira Garcia, da Secretaria Municipal de Obras (fl. 568) **RESOLVE Classificar** as empresas conforme abaixo:

**1º Classificada:** BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 5.916.763,84.

**2º Classificada:** Construtora Passarelli Ltda, no valor global de R\$ 7.287.285,29.

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 31/08/2011 – Erika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 172/11 - Processo n.º 12.333/10 – Modalidade:** Convite n.º 043/2011 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 11(ONZE) POLTRONAS GIRATÓRIAS **MODELO DIRETOR - Interessado:-** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal da Administração em **16/08/11** e seu objeto **Adjudicado em 30/08/11** à empresa:

**1º Classificada:** CMS LIMÃO – ME, no valor unitário de R\$ 498,00, totalizando o valor de R\$ 5.478,00.

Bauru, 31/08/2011 – Erika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **31.974/2011 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 029/2011 – **Objeto:** Aquisição de materiais para a instalação da rede lógica e elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **08/08/2011** às **10 h**. A Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a proposta de menor preço apresentada, ficando assim:

**FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.: Item 01 - KEYSTONE 8 VIAS – UNIDADE** à R\$ 5,50 – Totalizando R\$ 770,00; **Item 02 - CABO LAN CAT 5E – CAIXA** à R\$ 306,50 – Totalizando R\$ 1.839,00; **Item 03 CABO CCI 2 PARES – METRO** à R\$ 0,47 – Totalizando R\$ 235,00; **Item 04 - CABO CTP/APL 6 PARES – METRO** à R\$ 2,40 – Totalizando R\$ 96,00; **Item 05 - PATCH CABLE CAT 5E (1,5M) AZUL – PC** à R\$ 3,45 – Totalizando R\$ 310,50; **Item 06 - PATCH CABLE CAT 5E (2,5M) – PC** à R\$ 10,70 – Totalizando R\$ 963,00; **Item 07 - PATCH CABLE CAT 5E (1,5M) AMARELO – PC** à R\$ 8,90 – Totalizando R\$ 400,50; **Item 08 - ESPELHO C/SAIDA P/2 KEYSTONES C/SUPORTE – UNIDADE** à R\$ 2,00 – Totalizando R\$ 160,00; **Item 09 - BRAQUETE 1 ISOLADOR – UNIDADE** à R\$ 8,65 – Totalizando R\$ 17,30; **Item 10 - CURVA 90º FZ 1" – UNIDADE** à R\$ 2,10 – Totalizando R\$ 2,10; **Item 11 - CONECTOR DE REDE CATEGORIA RJ45 – PCT** à R\$ 0,55 – Totalizando R\$ 55,00; **Item 12 - VOICE PANEL 50 - UNIDADE** à R\$ 440,00 – Totalizando R\$ 440,00; **Item 13 - PATCH PANEL 24 PORTAS - PC** à R\$ 207,00 – Totalizando R\$ 1.242,00; **Item 14 - GUIA DE CABO 1U – PC** à R\$ 22,00 – Totalizando R\$ 88,00; **Item 15 - BANDEJA 1 U – UNIDADE** à R\$ 29,00 – Totalizando R\$ 29,00; **Item 16 - ALICATE DE CRINPAGEM – PEÇA** à R\$ 49,00 – Totalizando R\$ 49,00; **Item 17 - PUSH DOWN – UNIDADE** à R\$ 47,00 – Totalizando R\$ 47,00; **Item 18 - KIT C/ PORCAS E PARAFUSOS P/ RACK - KIT C/100 UNIDADES** à R\$ 50,00 – Totalizando R\$ 50,00; **Item 19 - RACJ 12U X 470 MM – UNIDADE** à R\$ 410,00 – Totalizando R\$ 410,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 7.203,40.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 31/08/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **09.949/2010 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/10 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 09/10 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimentos de urgência e emergência. A Comissão Permanente de Licitação resolve: Cancelar o registro do item 73 - Comprimidos contendo 20 mg de Maleato de Enalapril + 12,5 mg de Hidroclorotiazida – Marca: Coenaplex/Pharlab visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado da empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado. A integra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 31/08/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **32.433/2011 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 033/2011 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparos no motor, com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 114, **VW/Kombi**, placa DBA-2223, ano/modelo 2004/2004 da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **29/08/2011** às **10 h**. A Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a proposta de menor preço global apresentada, ficando assim:

**BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME: Item 01 –** serviço de reparos no motor, com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 114 à R\$ 4.431,00 – Totalizando R\$ 4.431,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 4.431,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 31/08/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **41.233/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 62/11 – **Sistema de Registro de Preço nº 36/2011** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de materiais e acessórios para o setor de raio-x do Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **15/09/2011** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/09/2011** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **16/09/2011** às **15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **383813**. Divisão de Compras e Licitações, 31/08/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo: **40.829/2010 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 037/2011 – **Objeto:** – Contratação de empresa especializada para o tratamento da rede de ar comprimido com fornecimento de material e mão de obra e análise da qualidade do ar comprimido. A abertura dar-se-á no dia **12/09/2011** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão

de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Bauru, 31/08/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **42.624/2011 – Modalidade:** **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender ao Programa de Suplementação Alimentar em conformidade com a Lei Municipal nº 5.231/04. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **30/08/2011** à empresa abaixo:

**A.L.B. DA FONSECA EPP., Item 02 – Fórmula Infantil para situação metabólica especial, ENFAMIL AR – lata de 400 gramas,** à R\$ 30,00 unitário – totalizando R\$ 1.800,00, sendo o valor total da empresa de R\$ 1.800,00.

**EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA: Item 01 – Fórmula Infantil para situação metabólica especial para tratamento de refluxo ou regurgitação, APTAMIL AR – lata de 400 gramas,** à R\$ 16,00 unitário – totalizando R\$ 576,00, sendo o valor total da empresa de R\$ 576,00.

Bauru, 31/08/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

Ata de **Registro de Preços nº 27/11** – Modalidade: Pregão Presencial nº **07/11** - Processo nº **33.320/2011 – Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada com arma não letal. Proponentes num total de 08 empresas interessadas **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **30/08/2011** - Contratadas:

**PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA - EPP**

Bauru, 31/08/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru**

**Editais de Chamamento Público nº 01/2011 - CMDCA**

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 28 de agosto de 2011; Considerando o ofício GCRI 46/2011 da Empresa Petrobras Distribuidora S.A; Considerando a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, Seção II, Art 9º, incisos IV e V e VI, e Art 13º; Considerando o Plano de Ação / Metas 2011;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convida todas as entidades sem fins econômicos, que tenham registros no CMDCA, para o chamamento público de seleção de projetos que atendam as seguintes diretrizes:

- 1-Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo indeterminado, não excedendo a três (03) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- 2-Acolhimento, sob forma de guarda, de criança e de adolescente, na forma do disposto no Art. 227º, § 2º da Lei 8069, de 1990, observados as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária;
- 3-Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistema de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- 4-Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5-Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- 6- Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescentes.

**Os projetos deverão ser apresentados conforme anexos da Petrobrás, disponibilizados no site [www.bauru.sp.gov.br/conselho/cmdca](http://www.bauru.sp.gov.br/conselho/cmdca), e o Plano de Ação/ Metas deste CMDCA para o ano de 2011.**

Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos neste Chamamento e de acordo com o Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No ato da entrega do Projeto as Entidades também deverão apresentar:

- Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício;
- Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
- Certidão negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Negativa de Débitos fiscais Municipais;
- Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-

CMDCA.

Os Projetos deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Cussy Junior, 13-55, até 20/09/2011 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio, devendo apresentar ofício de encaminhamento em 02 (duas) vias para protocolizar.

Os projetos selecionados serão publicados no D.O.M. até o dia 06 (seis) de Outubro de 2011 (dois mil e onze) e encaminhados a Empresa Petrobras Distribuidora S.A.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de Agosto de 2011.

João Inácio Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Darlene Martin Tendolo  
Secretária Municipal do Bem Estar Social

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAURU- CMDCA, no uso das atribuições e de acordo com deliberação unânime, em Reunião Ordinária realizada em 05 de julho de 2011;

**RESOLVE:**

Art 1º-Aprovar o Plano de Metas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bauru para o ano de 2011:

**RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2011**

Financiamento 2011 Resumo Financiamento		
Orçamento 2011	R\$ 1.076.976,00	Saldo
Subvenção	R\$ 786.976,00	R\$ 1.076.976,00
Auxílio	R\$ 290.000,00	R\$ 923.409,00
Saldo Financeiro 2011	R\$ 254.000,00	(R\$ 153.367,00)
Superávit	-	
TOTAL	R\$ 1.076.976,00	

CONVENIO 2011 – Recurso Municipal		
Rede Especial – (12 meses)	R\$ 416.581,80	Saldo IR – R\$ 111.301,50
Rede Básica – (12 meses)	R\$ 506.827,20	
INVESTIMENTO GERAL	R\$ 923.409,00	

**TOTAL DO FINANCIAMENTO - R\$ 923.409,00**

FUNDO GESTÃO CMECA					
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	META	PRAZO	RESP.	VALOR
Capacitação contínuas dos conselheiros de Direitos e Tutelares	Realização contínuas de cursos de capacitação, participar em conferências, congressos, fóruns e outros.	Até 40 conselheiros de direitos e 10 tutelares	contínuo	CMECA	
Realização de assembleias ordinárias e extraordinárias	Convocação dos membros leigos para a sua duração.	A participação dos conselheiros leigos	Obrigatoria mensal e extraordinária	CMECA	SEBES
Concesso de registro às entidades de atendimento à criança e adolescente conforme Lei 8069/90 (ECA)	Solicitar a emissão de visitas e garantir quanto ao registro às entidades de atendimento à criança e adolescente.	Concesso de registro de acordo com a demanda	contínuo	CMECA	
Realização de campanha de imposto de Renda Provisória e taxa única, coleta do Papel Verde e publicação das ações da CMECA.	Divulgação nos meios de comunicação sobre a destinação do RPF e PF e conscientização com a Lei da Criança de Bauru nos diversos municípios.	Captação de recursos financeiros para a CMECA	contínuo	CMECA	
Funcionamento das ações das entidades semilicenças	Implementação das ações das entidades semilicenças visando subsidiar as discussões na plenária.	Até 10 entidades semilicenças técnicas e jurídicas	Contínuo	CMECA	
Realizar o orçamento de crianças e adolescentes	Formar os comitês solicitados pelo Conselho Tutelar de Bauru	Realizar o orçamento no município de origem das crianças e adolescentes	contínuo	CMECA	R\$ 11.000,00
Publicação dos Conselhos de Direitos, Tutelar e ECA	Realização de campanhas publicitárias (rádio, TV, Internet e mídia social)	Até 100% de municípios de Bauru	Contínuo	CMECA	
Atuação com os órgãos estaduais na questão de criação de trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Estimular a população a denunciar os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e criação de trabalho infantil	Redução das situações de violência e trabalho infantil	Contínuo	CMECA, DEAM, CT, POL, MIL, GEA, DDT, SEBES E demais secretarias municipais e outras	R\$ 11.000,00
Aquisição de material permanente, consumo e pessoal para a CMECA	Garantir o funcionamento do conselho		Contínuo	SEBES	
Co-financiamento de projetos voltados a criança e ao adolescente prioritizando o diagnóstico da criança e do adolescente no município, bem como nos artigos 1º e 7º do ECA	Permitir a implantação e a implementação de projetos voltados a política de atenção dos direitos da criança e do adolescente	De acordo com orçamento	Contínuo	CMECA	R\$ 171.125,00
Realizar a conferência municipal e garantir a participação dos delegados eleitos nas conferências estadual e nacional	Instaurar a sociedade e análises para participação na conferência	Levantar propostas de atendimento para as ações voltadas a criança e adolescente	Ano 2011	CMECA SEBES	
Implementação do SPUA – Sistema de informação para infância e adolescência		Informar a rede de atendimento a criança e adolescente	2011 / 2012	CMECA SEBES	

FUNDO SAÚDE					
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	META	PRAZO	RESP.	VALOR
Implementar projetos preventivos visando a redução da dengue, zika, chikungunya e febre de chikungunya	Fomentar parcerias com o secretariado de Saúde Municipal e Estadual, Educação Municipal e Estadual	Até 100% de municípios de Bauru	contínuo	CMECA, CT, COSESA, Saúde Municipal e Estadual, Educação Municipal e Estadual	
Implantar serviços de emergência temporária para crianças e adolescentes em caso de abuso de violência sexual	Articular as Secretarias Municipais e Estaduais com vistas à implantação municipal de comitê de emergência para crianças e adolescentes	Criança e adolescente sob o abuso de violência sexual	Imediatos contínuo	Saúde Municipal e Estadual e CMECA	

FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	META	PRAZO	RESP.	VALOR
Implantação de orientações técnicas de caráter técnico e fortalecimento de vínculos para atuação no fronte	Estimular grupos de trabalho entre o poder público para ampliação de serviços preventivos	Atende crianças em territórios de CDEs	contínuo	CMECA SEBES EMAS Sociedade Civil	
Implantação de orientações técnicas de caráter técnico e fortalecimento de vínculos para atuação e fortalecimento do território de 1 a 17 anos	Estimular grupos de trabalho entre o poder público para ampliação de serviços preventivos	Atende crianças e adolescentes em territórios de CDEs	contínuo	CMECA SEBES EMAS Sociedade Civil	R\$ 500.000,00
Implantação de orientações técnicas de caráter técnico e fortalecimento de vínculos para atuação e fortalecimento do território de 15 a 17 anos	Estimular grupos de trabalho entre o poder público para ampliação de serviços preventivos	Atende crianças e adolescentes em territórios de CDEs	contínuo	CMECA SEBES EMAS Sociedade Civil	
Capacitação para equipes de diagnóstico de serviços de atendimento a criança e adolescente	Mobilizar a qualidade de atendimento às crianças de acordo com a capacidade de equipes	Indicadores de qualidade	Contínuo	CMECA SEBES	
Implantar programa de garantia de direitos e acolhimento familiar e comunitário	Estimular grupos de trabalho para implementação de projetos	Atende e acompanha crianças e adolescentes em situação de risco	Imediatos contínuo	CMECA SEBES	R\$ 10.000,00
Capacitação para o nível de serviços socioassistenciais de atendimento a crianças e adolescentes	Fomentar parcerias para realização das capacitações	Tudo o nível de atendimento a criança e adolescente	Contínuo	CMECA SEBES EMAS	
Realizar fóruns de discussão permanente visando a garantia dos direitos da criança e do adolescente	Possibilitar a participação e fomentar a manutenção de fóruns	Até 10 sociedades	Imediatos contínuo	CMECA, DEAM, CT, POL, MIL, GEA, DDT, SEBES e demais secretarias municipais e outras	
Implementação e manutenção do Pro-Infância	Mobilizar a sociedade para realização de trabalho infantil	Atende crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	2011 / 2012	CMECA SEBES IT	R\$ 1.000,00

FUNDO EDUCAÇÃO/ESPORTE/CULTURA/LAZER					
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	META	PRAZO	RESP.	VALOR
Permitir a ampliação e adequação das EMEBs favorecendo abertura de novas vagas, aplicando os recursos do FUNDEC	Fomentar e acompanhar a equipe docente, técnica e de apoio para atender as necessidades hídricas e pedagógicas das crianças de 6 a 60 anos	Atender a demanda existente de crianças na faixa etária de EMEBs	Imediatos	Secretaria de Educação	
Solicitar a inclusão do ECA no grade curricular em todos os níveis de ensino (EB e ES)	Preparar a equipe docente com curso de nível de ensino e tempo de comprometimento	Elaborar e garantir o cumprimento do ECA	contínuo	CMECA, CHAS, SEBES, SHS, DRE	
Participar nos debates quanto ao projeto de adequação inclusiva na rede municipal e estadual de ensino	Possibilitar fóruns de debates	Realizar 01 fórum por ano	Imediatos com duração contínuo	CMECA, CHAS, CME DRE, SME, SEPLAN, SHS, CT, COSESA, Associações de moradores, universidades e facultades	
Inclusão da temática LGBT no sistema de educação básica e superior	Articular com a SME e DRE quanto à inserção no currículo de aula	Fóruns, grupos de estudo, fóruns, debates e outros	Imediatos com duração contínuo	CMECA, CHAS, CME DRE, SME, SEPLAN, SHS, CT, COSESA, Associações de moradores, universidades e facultades	
Acompanhar as políticas públicas voltadas a educação com a finalidade de superar dificuldades como: falta de profissionais, alimentação, equipe técnica, vagas na educação básica, transporte, segurança, qualidade de ensino (garantido, em respeito ao ECA e LDB)	Preparar as entidades gestoras envolvidas em projetos que visam atender ao ECA e LDBEN	Atender todas as entidades envolvidas	contínuo	CMECA, Secretarias Municipais e Estaduais	
Solicitar participação ativa dos representantes das secretarias de cultura, esporte e lazer, nas plenárias da CMECA	Fomentar e estimular a participação dos representantes	Participação dos representantes	Imediatos	CMECA	
Fomentar a utilização de espaços públicos existentes, nos finais de semana, feriados, período de férias e demais horários ociosos para realização de atividades	Articulação com as secretarias afins	Utilização dos espaços existentes no município	Imediatos e contínuo	CMECA, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, COSESA	
Fomentar a oferta de políticas de cultura, esporte e lazer, assegurando a ampla participação dos cidadãos	Articulação com as secretarias afins	Participação dos conselheiros de direitos indicados pelas secretarias afins	Imediatos e contínuo	CMECA, Secretaria de Cultura, esporte e lazer e Educação	
Implantar e implementar projetos conforme demanda apresentada, específicos para crianças e adolescentes	Financiar a implantação e implementação de projetos voltados para criança e adolescente	Atender a demanda existente	contínuo	CMECA	

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ, torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO de TRÊS VEÍCULOS passageiro automóvel nacionais zero Km, conforme especificações descritas no Anexo I, do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011, que se encontra disponível no site: www.cohabbauru.com.br (menu: editais e publicações / selecione uma categoria: “licitações”).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/09/2011  
**HORÁRIO:** a partir das 14:30h.  
**LOCAL:** sede da COHAB BAURU, sala de reuniões da Diretoria, situada à Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17.011-105, Bauru/SP.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** 14.3235.9209 ou 3235.9210 (Cleber) ou licitacao@cohabbauru.com.br  
 Cleber Speri – Pregoeiro



# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### André Luiz Andreoli

#### Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 058/2008

Processo Administrativo n.º 11255/2007 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 050/2008 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Grafotec Comércio de Equipamento para Escritório Ltda.

Objeto: **I.)** A recomposição de preços relativa às cópias excedentes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 058/08, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive com o aumento financeiro decorrente, observado o disposto abaixo:

Descrição	Valor Unitário
Cópia excedente à franquia	
Impressão a laser monocromática.	R\$ 0,05775
Impressão a laser colorida.	R\$ 0,315

Nota de Empenho: As despesas decorrentes do deste Termo de Aditamento para o exercício de 2011, serão suportadas pela dotação orçamentária própria, consoante a certidão exarada às fls. 366 dos autos pelo Ordenador de Despesas do DAE.

Assinatura: 08/08/2011.

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 5.123/2.011 - DAE

Na publicação de 23/08/2011

- Onde se lê:

**Abertura da Sessão:** 09/09/2011, às 09:00 horas.

- Leia-se:

**Abertura da Sessão:** 09/09/2011, às 08:30 horas.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 4.108/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços n.º 68/2.011 – DAE

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Abraçadeiras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 27/06/2.005 do DAE.

**Data de recebimento das propostas:** 15/09/2011, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 15/09/2011, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 15/09/2011, às 09:00 horas.

**Pregoeiro:** Solange Aparecida Pedro

**Valor estimado para o Lote 01** – R\$ 92.760,00.

Processo Administrativo n.º 5.095/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 69/2.011 – DAE

**Objeto:** Aquisição de Transformadores Trifásicos (novos) para padrão de Entrada em Média Tensão (13,8kV), Potência 300 KVA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 27/06/2.005 do DAE.

**Data de recebimento das propostas:** 15/09/2011, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 15/09/2011, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 15/09/2011, às 09:00 horas.

**Pregoeiro:** Mariza Homeli da Silva

**Valor estimado para o Lote 01** – R\$ 59.167,32.

Processo Administrativo n.º 3.255/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 70/2.011 – DAE

**Objeto:** Aquisição de chaves de partida tipo soft starter, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 27/06/2.005 do DAE.

**Data de recebimento das propostas:** 15/09/2011, até às 14:00 horas.

**Abertura da Sessão:** 15/09/2011, às 14:00 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 15/09/2011, às 14:30 horas.

**Pregoeiro:** Solange Aparecida Pedro

**Valor estimado para o Lote 01** – R\$ 56.526,80.

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2.011 – DAE

Processo Administrativo n.º 2.864/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 36/11

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Compromissária:** Norskpar Comercial Ltda.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Protetor/Bloqueador Solar, FPS 58 UVA/UVB, de acordo com as quantidades e especificações, contidas no Anexo I do Edital.

**Lote 01: Protetor/bloqueador solar.**

**Item 01 – Protetor/bloqueador solar FPS 58 UVA/UVB,** bombona em polietileno opaco com tampa rosca e bico dosador, com capacidade de **2.000 ml**, com alça, com as seguintes características:

- Loção emulsionada, de coloração natural, não gordurosa (oil free) e não comedogênica;
- Filtro Químico: deverá oferecer proteção contra os raios ultravioletas tipo UVA e UVB;
- Filtro Físico: deverá conter dióxido de titânio, micronizado ou em suspensão, de modo a não esbranquiçar a pele quando da aplicação;
- Formulação não oclusiva, hidratante e emoliente com PH fisiológico e água resistente com ação protetora de no mínimo 04 (quatro) horas;
- Embalagem deverá apresentar informações como:
  - Lote;
  - Validade – **24 (vinte e quatro) meses** a partir da data de entrega;
  - Nome do fabricante;
  - Responsável técnico;
  - Apresentar Certificado de Registro junto à ANVISA;
  - O produto deverá ser de **uso profissional**, caracterizado por publicação em DOU;
  - O produto deverá ser dermatologicamente testado e apresentar laudos de laboratório credenciado pela ANVISA;
  - O produto deverá apresentar laudos de comprovação de proteção contra radiação UVA de acordo com a metodologia aceita e aprovada pela ANVISA e realizados em laboratório credenciado, **com estimativa de retirada linear durante a vigência da Ata de Registro de Preços.**

**Valor Unitário:** R\$ 197,40 – **Marca:** Luvex.

**Valor total estimado:** R\$ 9.870,00.

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses.

**Assinatura:** 22/08/2.011

#### SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ETE - CANDEIA

“O DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação n.º 07002514 e requereu a Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto Candéia, implantada na Rua dos Mecânicos, qt. 03 e 04, continuação da Rua dos Professores, bifurcação à direita, Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini, Bauru/SP.”

#### CONCURSO PÚBLICO 2011 - DAE LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I HOMOLOGAÇÃO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 26 de agosto de 2011, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO** o processo para o preenchimento de vagas no cargo de **LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I**.  
Bauru, 29 de agosto de 2011.

André Luiz Andreoli  
Presidente

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/08/2011 a 31/08/2011:

**DEFERIDOS**

020688/2011 020847/2011 020853/2011 020889/2011  
 020893/2011 020894/2011 020895/2011 020896/2011  
 020927/2011 020928/2011 020929/2011 020935/2011  
 020937/2011 020946/2011 020967/2011 020969/2011

**INDEFERIDOS**

000038/2011 000039/2011 000040/2011 000041/2011  
 020819/2011 020892/2011 020918/2011 020921/2011  
 020922/2011 020923/2011 020924/2011 020925/2011  
 020926/2011 020932/2011 020933/2011 020934/2011  
 020936/2011 020938/2011 020939/2011 020942/2011  
 020944/2011 020948/2011 020949/2011 020950/2011  
 020953/2011 020954/2011 020958/2011 020959/2011  
 020960/2011 020961/2011 020962/2011 020964/2011  
 020965/2011 020968/2011 020970/2011 020971/2011  
 020972/2011 020973/2011 020982/2011 020983/2011  
 020984/2011 020985/2011 020990/2011 020992/2011  
 020993/2011 020995/2011 020996/2011 020997/2011  
 021000/2011

Bauru, 31 de agosto de 2011  
 Presidente 1º JARI

**2ª Retificação do Edital de Processo Seletivo nº 005/11 – Eletricista Instalador EMDURB**

O **Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB**, Antonio Mondelli Júnior, retifica em parte o item 2.1 e 2.2 – “*DAS INSCRIÇÕES*” do Edital e da 1ª Retificação, publicados no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 02 de julho de 2011, 05 de julho de 2011, 07 de julho de 2011, 26 de julho de 2011, 28 de julho de 2011, 30 de julho de 2011 e 06 de agosto de 2011, de abertura de Processo Seletivo e período de inscrição, para o cargo de Eletricista Instalador, **no que tange a exigência de possuir 18 (dezoito) anos completos no ato da admissão, e sobre o período de inscrição**, em virtude de anteriormente ter sido exigida idade mínima no ato da inscrição, que passará a ser o seguinte:

“2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, **no ato da admissão**;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Ensino Médio (3º ano do Ensino Médio);
- Possuir Curso Profissionalizante na Área;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 05/09/2011 à 12/09/2011**, nos dias úteis, horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;
- 1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.”

As inscrições realizadas até o momento permanecerão válidas, contudo serão submetidas ao novo período de análise e deferimento, decisão que será oportunamente publicada.

E, para se tornar público alcançando o conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação de Edital.

Bauru, 01 de setembro de 2011.

**Antonio Mondelli Junior**  
**Presidente da EMDURB**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB toma público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/11 – Processo nº 3733/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **15/09/2011 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (014) 3233-9040. Bauru, 01 de Setembro de 2011. Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB toma público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/11 – Processo nº 5326/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **15/09/2011 às 14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da

EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO (LINK DE REDE IP)**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (014) 3233-9040. Bauru, 01 de Setembro de 2011. Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB toma público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/11 – Processo nº 4371/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/09/2011 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (014) 3233-9040. Bauru, 01 de Setembro de 2011. Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033113**

Processo nº 2130/11 - Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.  
 Objeto: 1.655 un. Vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.  
 Valor unitário: R\$ 2,25  
 Valor Total: R\$ 3.723,75  
 Assinatura: 26/08/11  
 Bauru, 01 de Setembro de 2011.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033114**

Processo nº 3436/11 - Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: 092 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratininga.  
 Valor Unitário: R\$ 2,40  
 Valor Total: R\$ 220,80  
 Assinatura: 26/08/11  
 Bauru, 01 de Setembro de 2011.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033122**

Processo nº 3436/11 - Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: 154 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratininga.  
 Valor Unitário: R\$ 2,40  
 Valor Total: R\$ 369,60  
 Assinatura: 26/08/11  
 Bauru, 01 de Setembro de 2011.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033123**

Processo nº 3436/11 - Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.  
 Objeto: 300 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina.  
 Valor Unitário: R\$ 4,85  
 Valor Total: R\$ 1.455,00  
 Assinatura: 26/08/11  
 Bauru, 01 de Setembro de 2011.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033124**

Processo nº 3436/11 - Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: 042 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Pedemeiras.  
 Valor Unitário: R\$ 3,95  
 Valor Total: R\$ 165,90  
 Assinatura: 26/08/11  
 Bauru, 01 de Setembro de 2011.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033125**

Processo nº 2130/11 - Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.  
 Objeto: 9.543 un. Vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.  
 Valor unitário: R\$ 2,25  
 Valor Total: R\$ 21.471,75  
 Assinatura: 26/08/11  
 Bauru, 01 de Setembro de 2011.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO 1º ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/10**

**Processo n.º 6773/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 024/10**  
 Contratante: EMDURB – Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: A CONTRATANTE e a COMPROMISSÁRIA, de comum acordo, aditam o processo em epígrafe, referente à licitação na modalidade pregão registro de preços nº 024/2010, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo de 25% dos itens da Ata de Registro de Preços em epígrafe, ao mesmo preço unitário, conforme descrito: Item 08- 175 (frascos 500 ml). Óleo ATF para transmissão automática, compatível com DEXRON II. Valor unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Item 17- 075 litros Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, para sistemas de transmissão, Grau SAE 30, classificação API GL-4. Valor unitário R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), totalizando R\$ 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições de entrega e pagamento, não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 25/08/11

Bauru, 01 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/11

Processo nº 4615/11 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA.

Objeto: 01- 016 un. Controlador eletrônico de tráfego; 02- 006 un. Módulo lógico para controlador FCA; 03- 006 un. Módulo de potência para controlador FCA.

Valor unitário item 01: R\$ 4.653,00

Valor unitário item 02: R\$ 1.314,45

Valor unitário item 03: R\$ 801,55

Valor Total: R\$ 87.144,00 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).

Assinatura: 08/08/2011

Base Legal art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Bauru, 01 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/11

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: empresa PROMAD COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: **LOTE 01 – MATERIAL HIDRÁULICO:** 01-100 Un. Adaptador 3/4" PVC CZ; 02-106 Un. Adaptador PVC 3/4"; 03-052 Un.-Adaptador sold. Curto de 50 mm.; 04-012 Un.-Anel de vedação para vaso sanitário; 05-012 Un. Bengala ponta azul; 06-051 Un. Bico para torneira de metal 3/4"; 07-04 Un.-Bóia para caixa d'água 2"; 08-10 Un. Bóia plástica 3/4"; 09- 16 Un. Bolsa para vedação de vaso sanitário; 10- 05 Un. Caixa d'água 100 litros; 11- 05 Un. Caixa d'água 500 litros; 12-52 Br. Cano branco 5m de 40mm; 13- 05 Br. Cantoneira 1 1/2" x 1/8"; 14- 24 Un. CAP 3/4; 15- 24 Un. CAP 4" PVC; 16- 52 Un. CAP Soldável 50mm; 17-04 Un. Chuveiro 220V x 4400W; 18- 25 Un. Cola para tubo PVC; 19- 100 Un. Cotovelo 3/4"; 20- 100 Un. Cotovelo pvc 3/4 azul; 21-20 Un. Engate flex 1/2 x 40 cm; 22- 20 Un. Engate flexível 1/2" x 50 cm; 23-32 Un. Engate flexível 40 cm; 24- 13 Un. Esguicho p/ mangueira (metal); 25- 65 Un. Joelho 3/4" de cola; 26- 58 Un. Joelho 40 mm de 90º de esgoto; 27- 54 Un. Joelho 45 PVC esgoto de 4"; 28- 28 Un. Joelho 90 soldável PVC marrom 50 mm; 29- 60 Un. Joelho 90º soldável 25 x 3/4"; 30- 20 Un. Lavatório de louça c/ coluna; 31- 100 Un. Luva 3/4" PVC PT; 32- 58 Un. Luva azul 3/4; 33- 54 Un. Luva correr sold 50mm; 34- 05 Un. Luva correr sold 60mm; 35- 50 Un. Luva de correr 3/4"; 36- 55 Un. Luva PVC 3/4"; 37-300 Mts. Mangueira de jardim 3/4"; 38- 50 Un. Niple galvanizado 3/4"; 39- 90 Un. Parafuso c/ bucha para fixação de vaso sanitário; 40-57 Un. Plug c/rosca 1/2"; 41- 57 Un. Plug PVC 3/4; 42-22 Un. Registro completo; 43- 22 Un. Registro de gaveta 3/4; 44- 60 Un. Reparo para torneira; 45- 10 Un. Reparo da válvula descarga; 46- 40 Un. Reparo de válvula de descarga; 47- 16 Un. Sifão inteligente; 48-06 Un. Spud p/ vaso sanitário; 49- 56 Un. Tampa para vaso sanitário branca; 50- 20 Un. TE 90º soldável 50 mm; 51- 05 Un. TE pvc 3/4 marrom; 52- 50 Un. TE azul 3/4; 53- 54 Un. TE branco 4"; 54- 54 Un. TE branco 40mm; 55- 100 Un. TE PVC redução 1 1/2 x 3/4 marrom; 56- 04 Un. TE soldável 90º / 50 mm; 57- 14 Un. Torneira bica móvel 3/4; 58- 51 Un. Torneira de jardim cromada 1/2"; 59- 34 Un. Torneira p/ jardim 3/4; 60- 36 Un. Torneira p/ lavatório 1/2"; 61- 53 Un. Torneira p/ pia 1/2"; 62- 32 Un. Torneira p/ tanque; 63- 04 Br. Tubo de PVC 4"; 64- 53 Br. Tubo PVC 3/4"; 65- 50 Br. Tubo PVC branco 1 1/2 (40 mm); 66-52 Br. Tubo PVC marrom 50 mm; 67- 50 Br. Tubo PVC rígido esgoto sanitário 4"; 68- 35 Un. Válvula de descarga completa; 69- 20 Un. Vaso sanitário completo; 70- 10 Un. Veda rosca 50 metros.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 0,22 marca Plastilit; item 02: R\$ 0,22 (marca Plastilit); item 03: R\$ 1,20 (marca Plaslit); item 04: R\$ 4,30 (marca Plaslit); item 05: R\$ 5,65 (marca Astra); item 06: R\$ 3,40 (marca IPCL); item 07: R\$ 28,10 (marca Astra); item 08- R\$ 5,13 (marca Astra); item 09- R\$ 2,04 (marca Astra); item 10- R\$ 230,00 (marca Fortlev); item 11- R\$ 131,00 (marca Fortlev); item 12- R\$ 13,64 (marca Plastilit); item 13- R\$ 14,67 (marca Belgo); item 14- 0,52 (marca PLASTILIT); item 15- R\$ 2,72 (marca PLASTILIT); item 16- R\$ 2,26 (marca PLASTILIT); item 17- R\$ 33,96 (marca LORENZETI); item 18- R\$ 2,45 (marca PLASTILIT); item 19- R\$ 0,22 (marca PLASTILIT); item 20- R\$ 2,37 (marca PLASTILIT); item 21- R\$ 2,06 (marca PLASTILIT); item 22- R\$ 2,38 (marca PLASTILIT); item 23- R\$ 2,06 (marca PLASTILIT); item 24- R\$ 15,35 (marca IPCL); item 25- R\$ 0,21 (marca PLASTILIT); item 26- R\$ 0,35 (marca PLASTILIT); item 27- R\$ 2,93 (marca PLASTILIT); item 28- R\$ 1,61 (marca PLASTILIT); item 29- R\$ 0,21 (marca PLASTILIT); item 30- R\$ 72,00 (marca FIORI); item 31- R\$ 0,25 (marca PLASTILIT); item 32- R\$ 2,38 (marca PLASTILIT); item 33- R\$ 9,83 (marca PLASTILIT); item 34- R\$ 12,28 (marca PLASTILIT); item 35- R\$ 4,99 (marca PLASTILIT); item 36- R\$ 0,25 (marca PLASTILIT); item 37- R\$ 1,93 (marca MANTAC); item 38- R\$ 3,76 (marca TUPY); item 39- R\$ 1,12 (marca IPCL); item 40- R\$ 0,21 (marca PLASTILIT); item 41- R\$ 0,24 (marca PLASTILIT); item 42- R\$ 31,20 (marca KELLY); item 43- R\$ 21,55 (marca KELLY); item 44- R\$ 0,39 (marca IPCL); item 45- R\$ 19,90 (marca CENSI); item 46- R\$ 19,90 (marca CENSI); 47- R\$ 6,00 (marca ASTRA); item 48- R\$ 1,63 (marca ASTRA); item 49- R\$ 12,90 (marca ASTRA); item 50- R\$ 2,44 (marca PLASTILIT); item 51- R\$ 0,26 (marca PLASTILIT); item 52- R\$ 3,43 (marca PLASTILIT); item 53- R\$ 5,00 (marca PLASTILIT); item 54- R\$ 1,09 (marca PLASTILIT); item 55- R\$ 2,45 (marca PLASTILIT); item 56- R\$ 2,44 (marca PLASTILIT); item 57- R\$ 30,50 (marca KELLY); item 58- R\$ 17,50 (marca KELLY); item 59- R\$ 12,40- (marca KELLY); item 60- R\$ 23,10 (marca KELLY); item 61- R\$ 25,00 (marca KELLY); item 62- R\$ 12,00 (marca KELLY); item 63- R\$ 39,80 (marca PLASTILIT); item 64- R\$ 9,15 (marca PLASTILIT); item 65- R\$ 13,60 (marca PLASTILIT); item 66- R\$ 42,90 (marca PLASTILIT); item 67- R\$ 38,90 (marca PLASTILIT); item 68- R\$ 109,00 (marca DECA); item 69- R\$ 67,50 (marca FIORI); item 70- R\$ 0,96 (marca POLYTUBES); item 71- R\$ 3,95 (marca POLYTUBES).

Valor Total Estimado do Lote 01: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 25/08/11

Bauru, 01 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Vanderlei Aparecido Tomiati

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br

- dirfinan@funprevbauru.com.br

- dirprev@funprevbauru.com.br

- juridico@funprevbauru.com.br

- diradm@funprevbauru.com.br

- cpd@funprevbauru.com.br

- conselho@funprevbauru.com.br

- folpag@funprevbauru.com.br

- servsocial@funprevbauru.com.br

- economista1@funprevbauru.com.br

- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

### A FUNPREV CONVIDA VOCÊ SEGURADO, APOSENTADO E PENSIONISTA, PARA PARTICIPAR DA PALESTRA: CUIDADOS SOBRE ACIDENTES DOMÉSTICOS.

**DATA:** 02/09/2011 – Sexta-feira

**LOCAL:** Auditório do SENAI

**ENDEREÇO:** Entrada pela Rua: Azarias Leite 9-98

**HORÁRIO:** 9H00

# PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-056/2011:** NOMEANDO a Sra. NATÁLIA DE OLIVEIRA CONTE no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR a partir de 26/08/2011 no Gabinete do Vereador FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI.

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011

#### AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 06 da Rua Capitão João Antônio, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o fechamento do buraco existente na quadra 03 do Calçadão da Rua Batista de Carvalho, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a geração de energia a partir do lixo produzido em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o asfaltamento das quadras 01 e 02 da Rua Rua Brilhante e da quadra 02 da Rua Rio Paraná, Vila Aimorez.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa para pedestres na quadra 01 da Avenida Nações Unidas Norte, defronte ao Supermercado Confiança Rodoviária.

#### CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e arborização da Praça Nabi Gebara, Jardim Amália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da Praça Nabi Gebara, Jardim Amália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar os dias e horários das atividades de trabalho pedagógico coletivo de todas as escolas municipais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual planejamento será adotado para a ocupação da Praça Paradesportiva, considerando a resposta encaminhada no Ofício GP 2043/11.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a implantação de mão única de direção ou outra medida para melhorar o trânsito de veículos na quadra 01 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino e no entorno da Praça Nabi Gebara, Jardim Amália.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Benedito de Abreu e Urbano Arantes Figueiredo, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das áreas localizadas no cruzamento das Ruas Padre Donizete Tavares de Lima e Maninho Cardoso e no cruzamento das Ruas Padre Donizete de Lima, Rodólfina Dias Domingues e Jayme Bichusky, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do Ginásio Guilherme Dal Colleto, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que priorize a implantação de galerias nas Ruas Riosaku Mori, Doutor Walter Belian, Sadazo Kazai e Tiburtino Grillo, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Cuba, defronte à EMEI Francisco Gabriele Neto, Vila Independência.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça localizada entre a Travessa João Polido e as Ruas José Bastos e Sabadino Scriptore, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Antônio Bertone, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada das folhas acumuladas na quadra 01 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Osílio Rocha, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 09 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, via paralela ao Córrego Madureira, da quadra 01 até a quadra 08.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de viaduto sobre a Avenida Nações Unidas Norte, interligando a Vila Bom Jesus e o Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Rio Brilhante e na quadra 01 da Rua Rio Paraná, Vila Aimerés.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 09 da Rua Wakiti Adachi, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09 a 23 da Rua Alfredo Ruiz, Vila Mesquita/Jardim Estoril.

**GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e área de lazer no Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para viabilizar a implantação de passagem entre a o Jardim Marambá e o Núcleo Residencial Presidente Geisel, com a reconstrução da ponte sobre o Córrego Água Comprida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Fonseca Minhoto, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 09 e 10 da Alameda Alexandria, Parque Santa Edwiges.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer no Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira e na Praça Onofre Barbosa, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 03 da Alameda Corumbá, Vila Dutra, no cruzamento das Ruas Alto Purus e José Bonifácio, Vila Camargo e no cruzamento da Rua Antônio do Espírito Santo com a Travessa Roque Dias Garcia, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da Praça Doutor Luiz Carlos de Almeida, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, na quadra 03 da Rua Salathiel Victorino da Silva, Vila Garcia e na quadra 11 da Rua Raposo Tavares, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca, na quadra 02 da Rua Antônio Milagre, Jardim Vitória e nas quadras 05 a 10 da Rua Salathiel Victorino da Silva, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento das Ruas Alto Acre e Primeiro de Maio, Vila Lemos e na quadra 06 da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada na quadra 02 da Rua Guilhermino Santos Ascensão, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada localizada na quadra 04 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 07 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Arthur Gonçalves, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias na Rua Armando Lambertini, Distrito Industrial Marcos Vinícius Feliz Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação pública nas quadras 13 a 15 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e passagem de máquina motoniveladora no campo de futebol localizado no terreno do PET Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a implantação de obstáculo de solo e melhorias na sinalização de trânsito na quadra 10 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito e a recolocação do ponto de ônibus na quadra 08 da Rua dos Cajazeiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

**MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a demarcação do espaço para a abertura da rua localizada no setor 03, quadra 1637, na continuação da Rua Doutor Gonzaga Machado, em área anexa ao Residencial Flamboyant.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o andamento dos processos EDOC PMB 14117/2011 e EMDURB 2063/2011, bem como o cronograma de atividades do aterro sanitário atual e do novo aterro sanitário a ser construído.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reimplantação dos obstáculos de solo da Avenida Cruzeiro do Sul, entre o DER e a rotatória do Jardim Redentor.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Marques Figueiredo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer na Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento das Ruas Paulo Húngaro e José Bombini, Vila São Paulo, Ruas Gaudêncio Piola e João Pinto, Vila São Paulo, Ruas Joaquim Gonçalves Soriano e Vasco Pompermayer, Pousada da Esperança I e na quadra 07 da Rua Pedro de Castro Pereira, sentido Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Parque Ecológico e área verde na Quinta da Bela Olinda, conforme previsto no Plano Diretor do Município e em emenda ao Plano Plurianual de 2010-2013, apresentada por este Vereador e aprovada em plenário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado entre os imóveis de número 04-55 e 04-65 da Avenida José Alves, Pousada da Esperança I.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 11 da Rua Afonso Pena com a Rua Alto Acre, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Nicola Avalone, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Santa Rita, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua São Lourenço, Vila Camargo.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na quadra 02 da Rua Olavo Moura e na quadra 03 da Rua Noé Onofre Teixeira, no entorno da Regional Redentor/Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e o posterior recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Conselheiro Antônio Prado, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do entulho acumulado no canteiro central da Avenida Pedro de Toledo, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a demarcação de pistas na Rua Araújo Leite, entre as Ruas André Padilha Sobrinho e Bandeirantes, Centro.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Benjamin Mariano de Souza, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Aviador José de Barros Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ciclofaixa na Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia/Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de bebedouros em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Residencial Beija-Flor/Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de bebedouros infantis na academia ao ar livre localizada na Avenida Getúlio Vargas, Jardim América.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Moção de Apelo ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Senhor Presidente Nacional e à Superintendência Estadual do INCRA e ao Senhor Ministro do Gabinete da Presidência da República para que seja determinada a urgente realização do cadastramento e posterior assentamento das 1250 famílias que se encontram organizadas nos Núcleos Urbanos e de Acampamentos de Lutas pela Reforma Agrária nos Municípios da Regional do MST de Promissão, Reginópolis e Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a apresentação do projeto para a construção da praça do PAC que será implantada na área localizada na quadra 07 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das árvores de grande porte localizadas na quadra 06 da Rua dos Professores, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da praça esportiva localizada na confluência das Ruas Romano Cruz e Márcia Andaló Mendes de Carvalho, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua José Portela Cunha, Jardim Prudência.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041